

procedimentos para a implantação do teletrabalho ("home office") no DER a fim de resguardar os interesses da Autarquia.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho ora instituindo acha-se representado pelos órgãos e, com a seguinte constituição e sob a coordenação da primeira designada:

Diretoria de Administração – DHA/DA
 Titular: Darlene Maria de Lima – RG: 13.522.966
 Suplente: Claudia Correa Dogo – RG. 23.244.600-3
 Suplente: Svani Andrea Biagini - RG. 23.187.082-6
 Diretoria de Engenharia – DE
 Titular: Paulo Eduardo de Oliveira RG: 8004060
 Diretoria de Operações – DO
 Titular: Hamilton Cesar da Cunha - RG. 28.317.467-5
 Suplente: Marcos Antonio Mantoanelli - RG. 8.285.609
 Diretoria de Planejamento – DP
 Titular: Juliana dos Santos - RG. 34.931.559-0
 Suplente: Fernanda Cristina Pereira Rosa Mayer - R.G. 45.938.837-X7

Procuradoria Jurídica – PJ
 Titular: Gloria Maia Teixeira - RG: 9.543.262-X
 Suplente: Simone do Carmo Abreu - RG: 28.803.756-X
 Superintendência – ARP/SUP
 Titular: Márcio Augusto Dias – RG: 18.015.219-1
 Suplente: Célia Maria Martins Moriel Barreto - RG.14.990.678-X – ARP

Suplente: Katia Miyo Yamamoto - RG. 27.487.793-4
 § 1º - O Coordenador contará com o suporte das Diretorias Regionais quando necessário.

§ 2º - O Coordenador indicará servidor e/ou colaborador para secretariar os trabalhos do GT-96.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho realizará reuniões presenciais e ou virtuais, pertinentes ao assunto de acordo com a necessidade, sob a convocação de sua Coordenadora e desenvolverá seus trabalhos sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com previsão de encerramento em 60 dias. (ref. ao Protocolo DER 1828251/2019 Volume 11)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de Administração, de 21-08-2020
 Protocolo: 2331963/2019 - PE. 0277/2019/SQA-DR20-DA - Diante dos elementos de instrução do presente procedimento, notadamente o exposto pelo SQA, à fl. 332, nos termos do artigo 1º, inciso II, da Portaria SUP/DER-069, de 19-09-2018, decido (1) homologar o resultado da presente licitação, de conformidade com a Ata constante de fls. 320/323 e (2) autorizar a realização da despesa no valor de R\$ 74.000,00, a favor da adjudicatária, vencedora do certame, empresa Datamed Ltda.

Extrato de Contrato
 Protocolo DER/692267/2020
 Pregão Eletrônico 0079/2020/SQA/DA
 Contrato 20.662-3
 Contratante: DER
 Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
 Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração (vale refeição), por meio de cartão eletrônico com chip de segurança

Da Vigência: O contrato será celebrado com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Da Dotação Orçamentária: 26122160560920000 – 004001001 - 33903999

Do Valor do Contrato: R\$ 15.871.383,00
 Nota de Empenho 2020NE03277
 Parecer Jurídico: CJ/DER 146/2020
 Data da Assinatura: 27-08-2020

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo
 Protocolo DER/175175/2019 – D.L.0064/2019/SQA/DA
 Contrato 20.473-0 – 1º TAM 187
 Contratante: DER

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na planilha de orçamento (Anexo I) e nas especificações de serviços e preços E0190158 e E0190159 (Anexo II) – (desenvolvimento de novas funcionalidades, manutenção e modernização no sistema de multas e recursos do DER, e de disponibilização das soluções corporativas de agendamento, poupa fila e sintonia)

Da Prorrogação: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 01-09-2020 a 31-08-2021, perfazendo o total de 24 meses.

Do Valor do TAM: R\$ 6.947.909,64

Do Valor do Contrato: R\$ 13.933.832,28

Classificação Programática:

26782160549030000002002104 - 339040

Nota de Empenho 2020NE03198

Esclarecimento: este é o 1º TAM do contrato

Parecer Jurídico: CJ/DER 425/2019, datado de 22-08-2019.

Data da Assinatura: 26-08-2020

Extrato de Nota de Empenho

Nota de Empenho: 2020NE03296 – Processo: Protocolo DER/1482840/2020

Modalidade Dispensa de Licitação 0087/2020/SQA/DA

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Contratada: Megapel Comercial Ltda – CNPJ: 67.440.461/0001-56

Objeto: Abertura de processo licitatório Dispensa de Licitação para aquisição de pastas de processo, para atender as necessidades da nossa Regional de São Paulo (DR.20).

Data da emissão: 28-08-2020

Valor: R\$ 4.660,00 UGE: 162101, Programa de Trabalho 26122160560920000, Natureza de Despesa 33903041.

Extratos de Notas de Empenho

Nota de Empenho: 2020NE03274 – Processo: Protocolo DER/650014/2020

Modalidade Dispensa de Licitação 0079/2020/SQA/DA

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Contratada: Matias Comercial Produtos e Serviços Eireli ME – CNPJ: 16.603.675/0001-65

Objeto: Abertura de processo licitatório Dispensa de Licitação para aquisição de aparelho telefônico, para atender as necessidades da nossa Regional de São Paulo (DR.20).

Data da emissão: 26-08-2020

Valor: R\$ 2.400,00 UGE: 162101, Programa de Trabalho 26122160560920000, Natureza de Despesa 44905234.

Nota de Empenho: 2020NE03275 – Processo: Protocolo DER/1490781/2020

Modalidade Dispensa de Licitação 0080/2020/SQA/DA

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Contratada: Jr Comércio de Artigos em Geral Eireli – CNPJ: 30.850.750/0001-13

Objeto: Abertura de processo licitatório Dispensa de Licitação para aquisição de álcool em gel galão de 5 litros, para atender as necessidades da nossa Regional de São Paulo (DR.20).

Data da emissão: 26-08-2020

Valor: R\$ 1.833,00 UGE: 162101, Programa de Trabalho 26122160560920000, Natureza de Despesa 33903015.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA

Comunicado

Termo Aditivo e Modificativo 294/2019 data de ass. 11-09-2019 Contrato 20.181-9 P.E. 001/CQA.02/2018, Protocolo DER/1839211/2019 3º Volume- Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem- DR.02. Contratada: S&C Empreendimentos e Prestação de Serviços Ltda. EPP- CNPJ: 22.122.498/0001-06, d) que a prorrogação do Contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado as fls. 505, do Protocolo supracitado, Objeto: Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios com efetiva cobertura de Postos designados no âmbito da Segunda Divisão Regional, localizada na cidade de Itapetininga/SP. Valor inicial R\$ 217.481,73 este é o 1º TAM 294- valor aditado decorrente de prorrogação contratual pelo período de 15 meses, pelo período de 13-11-2019 a 12-02-2021- Valor total de R\$ 434.963,46, para o exercício de 2021, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 26.1 22.1.605.6.092.0400.3.3.9.037. Parecer Jurídico Resolução PGE-23 de 12-11-2015- DTM-SUP/DER- 008 de 10-05-2016.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Regional, de 28-08-2020

Inexigível de Licitação: Edital 0201/2020-IN-DR10; Protocolo DER 1153339/2020 Ratificando o ato da Diretora do SA.10, que autorizou a contratação com a empresa Via Nova Serviços Eireli, objetivando a compra de vale transporte para os servidores da DR.10 regiões pela CLT, para cumprimento da Lei Federal 7.418/85, no valor estimado anual de R\$ 70.671,19.

Comunicado

Divulgação do pagamento que será realizado, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001.

UG Liquidante - Vencimento - N° da PD - N. Empenho - Valor
 162112 - 12-09-2020 - PD00040 E PD00041 - NE00074 - R\$ 1.748,00
 Total: R\$ 1.748,00

DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 01-09-2020

Concorrência Pública 13/Daesp /2020 - Processo 12/2013/ Daesp – Provisória 26/2020/Daesp - Volume 1º. Concessão de uso de área aeroportuária externa (Lote 17) – Hangar Daesp, a título oneroso, destinada para desenvolvimento de atividades aeronáuticas (Vedado para Escola de Aviação e Atividades Aeroesportivas), no Aeroporto Estadual de Sorocaba/SP. O Diretor da Divisão de Administração e Comercial do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – Daesp Homologa o procedimento licitatório da Comissão de Licitações constante em ata (Fls. 221) e Adjudica o objeto da presente licitação pelo critério de "Maior Valor Específico Mensal", a empresa Remaer Aviação e Comércio Eireli, pelo valor de R\$ 45.200,00.

Comunicado

Concorrência Pública 16/Daesp/2020 – Processo 006/2013 - Provisória 126/2020 – Concessão de uso de área aeroportuária interna (Balcão), a título oneroso, destinada à instalação e exploração de locadora de veículos Loja L01, no Terminal de Passageiros do Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto/SP. No dia e hora marcados não houve o comparecimento de qualquer interessado, constituindo-se o presente certame como uma "Licitação Deserta". Apurou ainda a Comissão de Licitação, junto aos autos que nenhuma empresa retirou o edital para participar do certame. Decidiu por fim a Comissão de Licitação, retornar o presente processo, a Área Comercial, que deu origem ao pedido visando às demais providências.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 20, de 26-08-2020

Dispõe sobre a revisão da regulamentação da área envoltória do Horto Florestal e Museu Navarro de Andrade, no Município de Rio Claro - SP, atual Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade – FEENA

O Secretário de Cultura e Economia Criativa, nos termos do artigo 1º do Decreto Lei 149, de 15-08-1969, e do Decreto Estadual 13.426, de 16-03-1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941 de 5 de julho de 2006, com nova redação dada ao Artigo 137, que foi alterada pelo Decreto 48.137, de 7 de outubro de 2003, e

Considerando as manifestações constantes do Processo Condephaat 81088/18, apreciadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – Condephaat, em Sessão Ordinária de 19-08-2019, Ata 1960, cuja deliberação foi favorável à revisão da regulamentação da área envoltória do Horto Florestal e Museu Navarro de Andrade, no Município de Rio Claro - SP, atual Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade – FEENA, tombada por meio da Resolução de 09-12-1977, sendo a minuta de Resolução também aprovada por aquele Conselho na mesma sessão;

Considerando que a partir de novos estudos foi verificado a necessidade de revisão dos termos da Resolução SC-44, de 03-06-2015, publicada no D.O. de 04-06-2015, no sentido de dar melhor uniformidade aos critérios de análise das intervenções na área envoltória do bem tombado;

Resolve:

Artigo 1º - Fica redefinido o perímetro da área envoltória do Horto Florestal e Museu Navarro de Andrade, no Município de Rio Claro - SP, atual Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade – FEENA, conforme descrição a seguir e mapa anexo:

I – Entorno 1 – Faixa de 300 metros dos limites da FEENA, desde o Ribeirão Claro, no condomínio Recreio das Águas Claras ao norte, até o limite do condomínio Campos do Conde, ao sul.

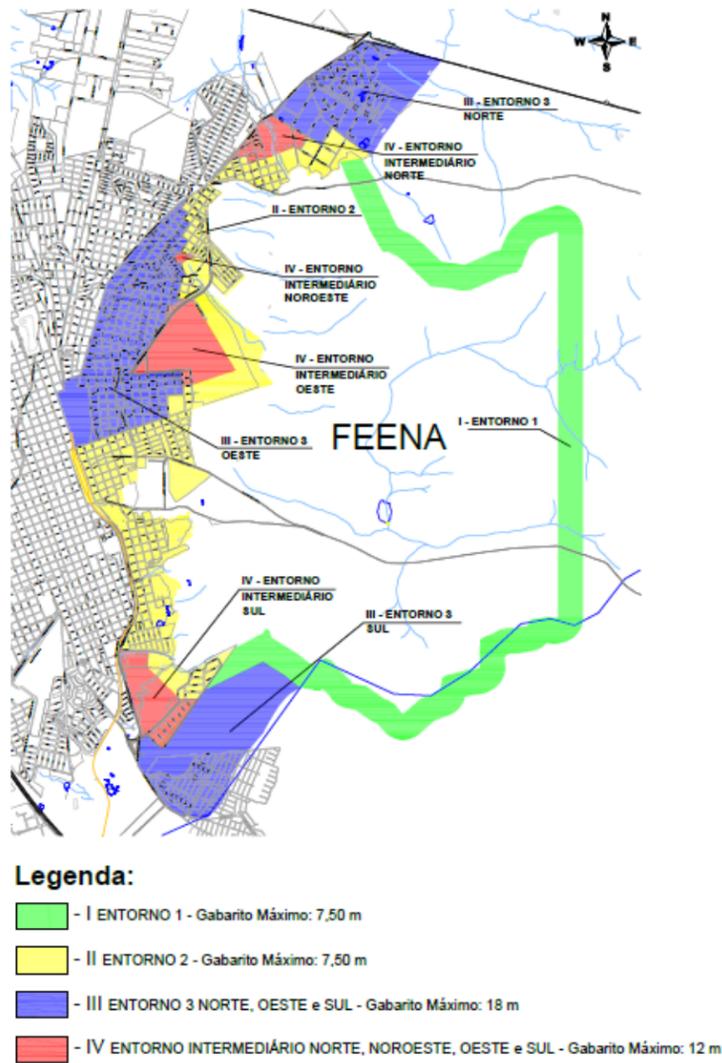
II – Entorno 2 – Começa na confluência da Av. dos Estudantes com Av. 5VI, Rua 5VI, Av. 3VI, caminho de acesso, Rua 5RAC, Rua 3RAC, Ribeirão Claro, limite da FEENA, limite do Condomínio Campos do Conde, Rodovia Constantino Peruchi, leito ferroviário, Av. 8A, Rua 13B, Av. 18A, Av. 20A, faixa de 300m a partir do limite da FEENA, Av. Projetada, Rua 15A, Rua 18JB, limite da propriedade de Moeda Serv. Em Gestão Empresarial Ltda, Rua 1JB, Rua 11A, Av. 66A, Rua 10A, Av. 70A, Rua 9A, Av. 72A, Rua 8A até o ponto inicial.

III – Entorno 3 – Norte – Começa na confluência da Av. dos Estudantes com a Rodovia Wilson Finardi, segue pela Rodovia Wilson Finardi, Ribeirão Claro, limite do condomínio Recreio das Águas Claras, Rua 3RAC, Rua 5RAC, Av. dos Estudantes até o ponto inicial; Oeste – Começa na confluência da Rua José Felício Castellano com a Rua 8A, segue ao ponto 8A, Av. 72A, Rua 9A, Av. 70A, Rua 10A, Av. 66A, Rua 11A, Rua 4JB, Rua 17JB, Rua 7JB, Rua 18 JB, Estrada da Bomba, Rua 15A, Rua Felícia N.A. de Oliveira, Rua 14A, Av. Ulysses Guimarães, Av. 24A, Rua 18A, Rua 15B, Av. 18A, Rua 13B, Av. 8A, limite da antiga oficina ferroviária,

Rua 1A, Av. 22, Rua 2A, Av. 24, Rua 6A, Rua José Felício Castellano até o ponto inicial; Sul – Começa na confluência da Rodovia Constantino Peruchi com o limite do condomínio Campos do Conde, segue pela Rodovia Constantino Peruchi, limite dos Municípios de Rio Claro e Santa Gertrudes, limite do entorno 1, limite do condomínio Campos do Conde até o ponto inicial.

IV – Entorno Intermediário - Norte – Começa na confluência da Av. dos Estudantes com Rua 5RAC, segue pela Rua 5RAC, Rua 2RAC, caminho de acesso, Av. 3VI, Rua 5VI, Av. 5VI, Av. dos Estudantes até o ponto inicial; Noroeste – Começa na confluência da Rua R1JB com Rua 4JB, segue pela Rua 1JB até o limite da propriedade de Moeda Serv. Em Gestão Empresarial Ltda, Rua 18JB, Rua 7JB, Rua 17JB, Rua 4JB até o ponto inicial; Oeste – Começa na confluência da Rua Felícia N.A. de Oliveira com Av. 48A, segue pela Av. Projetada até a faixa de 300m a partir do limite da FEENA, Av. 20A, Rua 15B, Rua 18A, Av. 24A, Av. Ulysses Guimarães, Rua 14A, Av. 46A, Rua Felícia N.A. de Oliveira até o ponto inicial; Sul – Começa na confluência da Rodovia Constantino Peruchi com Av. P43, limite da Vila do Horto até Av. 4, Av. 1, Av. 3, Rua 1, Av. 1, Rodovia Constantino Peruchi até o ponto inicial.

Anexo I - Mapa do perímetro de Tombamento e Área Envoltória



Despacho do Secretário, de 31-8-2020

Processo SC 1079847/2020

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Assunto: Contrato de gestão com o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Organização Social de Cultura para a gestão do Museu da Língua Portuguesa

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, com apoio das disposições do artigo 24, inciso XXIV, cominado com o artigo 26, "caput", da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, bem como no artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, para a celebração do Contrato de Gestão entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte - Organização Social de Cultura para gestão do Museu da Língua Portuguesa.

CHEFIA DE GABINETE

Extrato do Termo de Contrato

SCEC 08/2020

Processo SCEC. 2020/00222

Contratante: Secretaria de Cultura e Economia Criativa, através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, CNPJ 62.577.929/0001-35

Objeto: Contratação da Prodesp para a Nova Plataforma de E-Mail para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 meses contados a partir de 01-09-2020

O valor Total estimado do presente contrato é de R\$ 46.385,40, pelo Valor mensal estimado de R\$ 3.865,45 correndo a despesa por conta do Elemento que onerará crédito orçamentário 120.101, de classificação funcional programática 13.392,1213.5727.0000 e categoria econômica 3.3.90.40.21.

Data da Assinatura: 29-08-2020.

Extrato do Termo de Contrato

SCEC 10/2020

Processo SCEC. 2020/00538

Contratante: Secretaria de Cultura e Economia Criativa, através da Chefia de Gabinete.

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, CNPJ 62.577.929/0001-35

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de atualização, desenvolvimento, manutenção/sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação e suporte técnico para integração de bases de dados cadastrais, em atendimento à Lei 14.017/2020.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 meses, contados da data de sua assinatura.

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 2.046.236,39, crédito orçamentário 120.101, de classificação funcional programática 13.392,1213.5727.0000 e categoria econômica 3.3.90.40.21.

Data da Assinatura: 29-08-2020.

Artigo 2º - As intervenções no perímetro de área envoltória descrito no artigo 1º deverão ser analisadas de acordo com os seguintes gabaritos:

I – 7,50m (sete metros e meio) para os entornos definidos nos incisos I e II do artigo 1º.

II – 18m (dezoito metros) para o entorno definido no inciso III do artigo 1º.

III – 12m (doze metros) para os entornos definidos no inciso IV do artigo 1º.

Artigo 3º - Ficam isentas de aprovação as intervenções internas nos imóveis localizados nesta área envoltória.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – Condephaat autorizado a realizar as anotações necessárias no respectivo Livro do Tombo, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º - Constitui parte integrante desta Resolução o mapa do perímetro de Tombamento e Área Envoltória (anexo I).

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SC 44, de 03-06-2015, publicada no D.O. de 04-06-2015, p. 39.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Responsável, de 01-09-2020

Pregão Eletrônico SCEC 21/2020

Processo SCEC 2020-00529

Oferta de Compra 120102000012020C00023

Objetivando: aquisição de face shield, totem de alcool gel, tapete sanitizante e desinfetante bactericida para atendimento desta pasta

Homologando, nos termos do § único, do artigo 3º, inciso VII do Decreto Estadual 47.297/02, a adjudicação do item abaixo, proferida pela pregoeira, finalizando o pregão conforme abaixo:

Item 01 - Fracassado - Valor Referencial não Atingido;
 Item 02 - Dispenser para Alcool Gel, Modelo Totem, Acionamento por Pedal, 1000MI - Empresa: Bandiassu Eventos Ltda Epp -CNPJ: 00663619000186 - Valor Unitário: R\$ 316,6666;

Item 03 - Protetor Facial, Constituído de Visor para Face Shield - Empresa: Siltace Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 14661051000179 - Valor Unitário: R\$ 8,00;

Item 04 - Tapete, Sanitizante, (0,60 X 0,40) M - Empresa: Tie Tapetes Eireli - CNPJ: 10261012000123 - Valor Unitário: R\$ 46,6666;

Comunicado

Pregão Eletrônico SCEC 21/2020

Processo SCEC 2020-00529

Oferta de Compra 120102000012020C00023

Objetivando: aquisição de face shield, totem de alcool gel, tapete sanitizante e desinfetante bactericida para atendimento desta pasta

fica registrado:

Item 01 - Fracassado - Valor Referencial não Atingido;

Item 02 - Dispenser para Alcool Gel, Modelo Totem, Acionamento por Pedal, 1000MI - Empresa: Bandiassu Eventos Ltda Epp -CNPJ: 00663619000186 - Valor Unitário: R\$ 316,6666;

Item 03 - Protetor Facial, Constituído de Visor para Face Shield - Empresa: Siltace Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 14661051000179 - Valor Unitário: R\$ 8,00;

Item 04 - Tapete, Sanitizante, (0,60 X 0,40) M - Empresa: Tie Tapetes Eireli - CNPJ: 10261012000123 - Valor Unitário: R\$ 46,6666;

(Comunicado do Pregoeiro de 28-08-2020)

Segundo Termo de Aditamento

Contrato SC 05/2018.

Processo SC 842428/2017

Contratante: Secretaria de Cultura e Economia Criativa, através do Departamento de Administração

Contratada: